
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 74, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso II do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA de 2022, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022; e

Considerando que alguns dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol ocorrerão em horários coincidentes com as atividades administrativas e parlamentares do Poder Legislativo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, o expediente de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Pato Branco, na data do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, conforme a seguir:

I – jogo com início às 12 horas: expediente das 7 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 7 de dezembro de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO -
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador: 145D63CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/12/2022. Edição 2662

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>